

ATA DA 97ª REUNIÃO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

Aos dez dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, a partir das nove horas e quarenta e cinco minutos, realizou-se a nonagésima sétima reunião do Conselho Superior - Consup do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás - IFG. A reunião teve como pauta: 1) informes; 2) homologação da ata da 96ª Reunião (16/10/2025); 3) Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação a Distância na Educação Profissional e Tecnológica; 4) Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão na Educação Profissional e Tecnológica a Distância; 5) solicitação de parecer da Diretoria de Políticas de Educação Básica e Superior sobre o uso de 20% do ensino não presencial no Projeto Pedagógico do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Refrigeração e Climatização, na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, do Câmpus Senador Canedo; 6) Projeto Pedagógico do Curso da Especialização em Tecnologia em Processos Químicos, na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, do Câmpus Anápolis; 7) Projeto Pedagógico do Curso Subsequente em Segurança do Trabalho do Câmpus Uruaçu; 8) Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em MBA em Logística e Comércio Exterior com Ênfase em Gestão Estratégica; 9) Projeto Pedagógico do Curso de Especialização na Modalidade de Educação a Distância em Tecnologia de Bebidas; 10) reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Câmpus Formosa; 11) Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Educação Especial na Perspectiva Inclusiva; 12) apreciação do documento OUTROS 1/2025 - GYN-CCTIE/GYN-DAAIV/CP-GOIANIA/IFG; 13) Metodologia do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI; e 14) Constituição de Comissão Especial responsável pela apreciação e emissão de parecer das propostas de reformulação do Regimento Geral. A reunião foi presidida pela presidente do Conselho Superior, professora Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon, e secretariada pela servidora Claudia Beatriz Carrião Alves, Chefe de Gabinete da Reitoria. Participaram da reunião os conselheiros: Alessandro Ribeiro de Sousa, André Luiz Souza de Jesus, Diego Silva Xavier, Dirceu Luiz Hermann, Elizabete de Paula Pacheco, Evaldo Gonçalves Silva, Felipe de Moura Santos, Ione dos Santos Velame, Janaina Cristina de Jesus, João Dib Filho, José Carlos Barros Silva, Kátia Cilene Costa Fernandes, Lorena Pereira de Souza Rosa, Maria Aparecida Andrade de Oliveira Tsu, Mychelly Ferreira Carlos Simões, Paulo Roberto de Oliveira Garcia, Roger Danillo Barcellos Santos Medeiros, Ruberley Rodrigues de Souza e Weysller Matuzinhos de Moura. Justificaram a ausência os conselheiros: Luís Roberto Dias, Claudemir José Bonatto, Luciana Barbosa Cândido Carnielo, Elias de Pádua Monteiro. Não compareceram os conselheiros: Alexandre Teles Garcia, Caio Pires Nogueira Reis, Daniele Silva, Fernando Viana Costa, João Pires Júnior, Iêda Leal de Souza, Lucas Rezende Silva, Marcelo Pereira Ramos, Marco Antônio de Melo, Renan Henrique Batista Amancio e Sthéfanny Mémore do Carmo. A presidente iniciou a reunião cumprimentando todos os presentes e a comunidade acadêmica que acompanhava a reunião transmitida ao vivo pelo canal oficial do IFG no YouTube. Em seguida, realizou a autodescrição. Agradeceu a todos que auxiliaram na realização desta reunião, às interpretes de Libras, Jane Amado da Silva e Egláia Nunes Vieira, aos servidores que estão no apoio técnico da transmissão e da gravação, Aldo Silva e Kleber Pinheiro Bessa Júnior, à Secretaria do Consup, ao Gabinete da Reitoria, à Diretoria de Comunicação Social e a todos que, direta ou indiretamente, contribuem para a realização desta reunião. Apresentou as justificativas de falta, que, em votação, foram homologadas. Em seguida, a presidente fez a leitura dos pontos de pauta e explicou que o ponto Metodologia do Plano de Desenvolvimento Institucional foi retirado, porque não foi possível encaminhar aos conselheiros o documento em tempo hábil. A presidente solicitou a inclusão do ponto de pauta: constituição de Comissão Especial responsável pela apreciação e emissão de parecer relativo à Proposta de Metodologia do Congresso Institucional. Passou a palavra à Conselheira Janaina Cristina de Jesus, que solicitou alteração na sequência da discussão dos itens da pauta e propôs que os três últimos itens fossem tratados primeiro. Em votação, as duas solicitações de alteração foram aprovadas. Em seguida, passou-se aos informes. A presidente informou que, entre os dias 20 e 23 de outubro de 2025, foi realizada a Semana Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação. O evento faz parte da 22ª Edição Nacional do Ministério da Ciência e Tecnologia. Parabenizou e agradeceu a conselheira Lorena Pereira de Souza Rosa e toda a equipe organizadora do evento. Informou que, de 17 a 19 de novembro, a Cidade de Goiás irá sediar o XVIII Festival de Artes do IFG. Convidou todos a participarem e parabenizou a comissão organizadora. Informou que o IFG está desenvolvendo o Projeto Alvorada, em parceria com a Secretaria Nacional de Políticas Penais, sendo finalista do Projeto Ensino Público 2025 com o trabalho realizado no Câmpus Luziânia. Explicou que o Projeto Alvorada também está sendo desenvolvido nos câmpus Goiânia e Inhumas. Convidou os conselheiros para acessarem o site do Prêmio Espírito Público e votarem no Projeto Alvorada. Passou a palavra à conselheira Ione dos Santos Velame, que fez uma breve apresentação de como o Projeto Alvorada é desenvolvido no Câmpus Luziânia por meio do curso Panificação e Confeitaria. A presidente informou que o IFG foi destaque no XI Prêmio SBPC/GO de Popularização da Ciência - Edição 2025. Passou a palavra à conselheira Lorena, que parabenizou os servidores, os alunos e a comunidade pela participação nos projetos e pela premiação. A conselheira ressaltou que um trabalho constante de publicação tem sido feito para alcançar cada vez mais a comunidade e destacou que esses prêmios nacionais estão trazendo muito orgulho ao IFG. A presidente informou que a conselheira Janaina entregou aos conselheiros uma síntese organizada pelo Sintef-GO sobre a Reforma Administrativa, no contexto da paralisação que foi aprovada pelo Sinasefe no último dia. Passou a palavra à conselheira Janaina que considerou estarmos passando por um processo no qual é necessário fazer um debate sobre o que realmente é a Reforma Administrativa, a fim de que haja maior apoio social a esse debate. A presidente deu boas-vindas à Diretora-Geral do Câmpus Luziânia, Ione, que está como novo membro titular deste Conselho. Em seguida, colocou em apreciação

a homologação da ata da 96ª Reunião, de 16 de outubro de 2025, já assinada em plataforma digital pelos conselheiros. A secretária substituta do Consup, Claudia Beatriz Carrião Alves, explicou que a conselheira Mychelly Ferreira Carlos Simões teve dificuldade e não conseguiu assinar a ata da reunião, pois tem dois cadastros no Sistema Unificado de Administração Pública. A conselheira Janaina questionou se nesta reunião ocorrerá a leitura da carta de um dos concâmpus do IFG, em conformidade com o que está previsto na ata da 96ª Reunião. A presidente solicitou que a leitura da carta seja feita em reunião futura, devido à quantidade de pontos de pauta para esta reunião. Em votação, a homologação da ata da 96ª Reunião foi aprovada. Dando prosseguimento aos pontos de pauta, tratou-se da apreciação do documento OUTROS 1/2025 - GYN-CCTIE/GYN-DAAIV/CP-GOIANIA/IFG. A palavra foi passada ao membro da Câmara Consultiva de Ensino, Pesquisa e Extensão, conselheiro Evaldo Gonçalves Silva, que fez a autodescrição e a leitura do parecer. A Câmara Consultiva manifestou-se pela rejeição à entrada em pauta do documento OUTROS 1/2025 - GYN-CCTIE/GYN-DAAIV/CP-GOIANIA/IFG, recomendando seu arquivamento e tramitação regular, caso novas demandas sejam apresentadas pela comunidade. A presidente colocou em apreciação o Parecer da Câmara Consultiva. O conselheiro Alessandro Ribeiro de Sousa considerou que o documento traz proposições relevantes, entende que o prazo foi curto, sugere que o processo seja encaminhado à Pró-Reitoria de Ensino ou à instância devida, a fim de obedecer aos ritos processuais da Instituição. O conselheiro argumenta que desconsiderar o documento ou extinguí-lo é complicado, pois se trata de uma solicitação da comunidade acadêmica, que traz a assinatura de muitas pessoas. O conselheiro Evaldo destacou a intempestividade da solicitação e considerou as proposições desrespeitosas com o amplo processo de debate ocorrido no IFG sobre as Diretrizes Curriculares para os cursos de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional. O conselheiro explicou que as diretrizes começaram a ser revisadas em 2017; diversos debates e muitas plenárias foram realizados; um documento final foi elaborado e tramitou na Câmara de Ensino Pesquisa e Extensão na gestão passada, passou pelo pleno do Consup, foi aprovado, resultando em uma resolução que foi publicada e fundamenta, há um ano e meio, o trabalho das comissões locais na atualização dos projetos pedagógicos de curso. O conselheiro acrescentou que, embora o documento traga muitas assinaturas, inclusive a dele, vai de encontro ao processo democrático de construção das diretrizes curriculares do Ensino Médio no IFG. O conselheiro Paulo Roberto destacou que os debates são construídos democraticamente no IFG e ponderou que a Resolução 204 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 27 de agosto de 2024, foi aprovada pelo Conselho de forma responsável e traz uma rubrica da comunidade do IFG. Em interlocução ao que foi apontado pelo conselheiro Alessandro, a conselheira Janaina esclareceu que o tempo curto indicado no Parecer não foi o motivo pelo qual a Câmara votou pelo pedido de arquivamento do processo. Essa descrição foi feita para que se possa pensar como instituição sobre a sobrecarga e o açoitamento dos processos que chegam para análise. A intempestividade não é cronológica tão somente. Ela fere um princípio central, que é o da gestão democrática; assim como o da eficiência, que constitui a Administração Pública. A conselheira argumentou que houve um custo financeiro alto ao longo de todo esse processo e que muitas pessoas das Comissões Locais de Currículo Integrado procuraram os conselheiros, pois as pessoas querem ir adiante. O Conselheiro João Dib Filho entende que os processos foram feitos democraticamente e considera que as pessoas que fizeram o documento OUTROS 1/2025 - GYN-CCTIE/GYN-DAAIV/CP-GOIANIA/IFG têm uma intenção. O conselheiro propõe que o processo não seja arquivado, mas seja suspenso e não votado neste momento. Sugeriu que os autores do documento tenham um momento de fala neste Conselho para serem ouvidos e, somente depois disso, o processo seja votado. O conselheiro Dirceu Luiz Hermann ponderou que o expediente não traz o volume do esforço institucional feito anteriormente. Destacou que não houve o respeito pelas instâncias anteriores e ressaltou que o Conselho não é a instância para se remeter o processo, pois trata-se de uma instância final, que não pode funcionar como meio, acolhendo toda e qualquer demanda institucional para fazer correções nas normativas. O conselheiro Dirceu argumentou que a própria Resolução 204 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 27 de agosto de 2024, indica os caminhos processuais para os casos omissos relativos a ela. Nesse sentido, o papel do Consup é salvaguardar o regulamento no sentido de reafirmar que eles são suficientes para indicar os caminhos que devem ser percorridos para se discutir qualquer divergência legítima da comunidade. O conselheiro Dirceu ressaltou que a Câmara Consultiva considera a demanda e as questões trazidas pelo documento OUTROS 1/2025 - GYN-CCTIE/GYN-DAAIV/CP-GOIANIA/IFG como legítimas e houve um respeito democrático, por isso entrou como ponto de pauta. O conselheiro ressalta que, para a Câmara Consultiva, a discussão não é feita neste Conselho, porque existem as instâncias adequadas, além disso, no processo, não consta o volume de debates realizados em cada um dos momentos nem as divergências que ocorrem nos espaços ao longo dos anos. O conselheiro Dirceu argumentou que o Consup não tem a função de encaminhamento nem de espaço de acolhimento para ouvir as pessoas e as demandas que não foram atendidas ao longo dos debates e plenárias. Essas pessoas devem ser ouvidas nas instâncias devidas, onde o debate deve iniciar. A conselheira Kátia Cilene Costa Fernandes ponderou que a escuta da comunidade foi feita nos grupos locais e nas plenárias e foi vencida democraticamente, portanto, não cabe trazer para a discussão a Resolução 204 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 27 de agosto de 2024, que está em vigor e está fundamentando o trabalho das comissões locais de Currículo Integrado do IFG. A conselheira destacou que cabe ao Consup decidir que este processo não deveria estar aqui, pois não é o local para estar. Acrescentou que a Resolução 204 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 27 de agosto de 2024, propõe o período de avaliação das diretrizes, portanto, chegará o momento em que estaremos avaliando essa Resolução, mas não será agora, porque acabou de ser aprovada. O conselheiro João Dib retirou a sugestão de trazer os autores do documento OUTROS 1/2025 - GYN-CCTIE/GYN-DAAIV/CP-GOIANIA/IFG para serem ouvidos pelo Consup, pois agora ficou claro que é possível seguir um trâmite e essa questão retornar ao Conselho em algum momento. O Conselheiro reforça que retira a proposição, mas não vê problema em o Consup ser um espaço para ouvir as instâncias. O conselheiro Evaldo ressaltou que o teor das alterações propostas no documento OUTROS 1/2025 - GYN-CCTIE/GYN-DAAIV/CP-GOIANIA/IFG aproxima o Ensino Médio do IFG das reformas do Ensino Médio majoritárias. O conselheiro destacou o fato de o documento alegar que a Resolução 204 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 27 de agosto de 2024, está contra a lei de reforma do Ensino Médio e explicou que todas as questões trazidas na Resolução estão nos limites da lei e da democracia. Esclareceu que, para acatar as sugestões do documento, teríamos que redesenhar os nossos processos institucionais e acúmulos pedagógicos, e não é o Consup que faz isso. Salientou que as alterações propostas exigem um debate amplo e participativo de toda a comunidade do IFG. O conselheiro ressaltou que assinou o documento OUTROS 1/2025 - GYN-CCTIE/GYN-DAAIV/CP-GOIANIA/IFG, a fim de trazê-lo e de poder mostrar que o texto quebra o alicerce pedagógico do IFG. Ao ser colocado em votação o Parecer, o conselheiro Alessandro pediu esclarecimento acerca do que será votado. Em atendimento ao pedido de esclarecimento, é concedida a palavra solicitada pela conselheira Janaina, que reitera que o Parecer cuidou de retirar da própria Resolução 204 - REI-

CONSUP/REITORIA/IFG, de 27 de agosto de 2024, o caminho que deve percorrer o documento em análise e outros que poderão ser gerados das discussões que a Reforma do Ensino Médio provocará em outros momentos. Reforça que o Parecer indica o arquivamento do documento. A presidente ressaltou que o Consup deve dar segurança para a comunidade de que não há irregularidade na Resolução 204 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 27 de agosto de 2024, e de que as discussões democráticas continuarão. A presidente considerou que cabe ao Conselho acompanhar a implementação e a legalidade dos documentos do IFG. O conselheiro João Dib reforçou o esclarecimento de que o documento não poderia ter vindo direto para o Consup, para chegar ao Conselho, precisa seguir a tramitação regular. Em votação, o Parecer da Câmara Consultiva foi aprovado. Dando prosseguimento aos pontos de pauta, tratou-se da composição da Comissão Especial responsável pela apreciação e emissão de parecer relativo à Proposta de Metodologia da discussão do PDI do IFG e da realização do Congresso Institucional. A Comissão Especial foi constituída, tendo como membros os conselheiros: Diego Silva Xavier, Elizabete de Paula Pacheco, Evaldo Gonçalves Silva, Ione dos Santos Velame, Janaina Cristina de Jesus, José Carlos Barros Silva (presidente da comissão), Lorena Pereira de Souza Rosa, Maria Aparecida Andrade de Oliveira Tsu e Paulo Roberto de Oliveira Garcia. Ficou acordado o prazo de 10 dias úteis para a Comissão Especial apreciar e emitir parecer relativo à Proposta de Metodologia da discussão do PDI do IFG e realização do Congresso Institucional, e de três dias úteis para o pleno ter conhecimento do parecer da Comissão Especial. Ficou prevista uma reunião extraordinária com pauta única no dia 1º de dezembro de 2025 para apreciação do parecer da Comissão Especial. Em seguida, tratou-se da composição de uma Comissão Especial responsável pela apreciação e emissão de parecer das propostas de reformulação do Regimento Geral do IFG. A Comissão Especial foi constituída, tendo como membros os conselheiros: Alessandro Ribeiro de Sousa, André Luiz Souza de Jesus, Dirceu Luiz Hermann, Evaldo Gonçalves Silva, Felipe de Moura Santos, Fernando Viana Costa, Ione dos Santos Velame (presidente da Comissão), José Carlos Barros Silva, Kátia Cilene Costa Fernandes, Mychelly Ferreira Carlos Simões, Paulo Roberto de Oliveira Garcia, Roger Danillo Barcellos Santos Medeiros e Weysller Matuzinhos de Moura. Acordou-se o prazo de 150 dias para a execução dos trabalhos da Comissão Especial e, caso seja necessária, poderá ocorrer a prorrogação. O conselheiro Paulo Roberto reforçou a necessidade de não postergar o debate sobre o Regimento Geral do IFG, pois houve ônus financeiro e muitas horas de debate foram dedicadas nos câmpus. A presidente lembrou os conselheiros de que, até o final do segundo semestre, a Instituição estará passando pelo processo de recredenciamento. No último recredenciamento, o IFG obteve o Conceito 4, e espera-se que a Instituição alcance o Conceito 5 neste próximo recredenciamento. Dando prosseguimento aos pontos da pauta, tratou-se do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação a Distância na Educação Profissional e Tecnológica. A presidente da Câmara Consultiva de Ensino, Pesquisa e Extensão, conselheira Kátia, leu o parecer. A Câmara Consultiva manifestou-se favorável à aprovação do Projeto Pedagógico do Curso, que, em votação, foi aprovado. Em seguida, tratou-se do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão na Educação Profissional e Tecnológica a Distância. A presidente da Câmara Consultiva de Ensino, Pesquisa e Extensão, conselheira Kátia, leu o parecer. A Câmara Consultiva manifestou-se favorável à aprovação do Projeto Pedagógico do Curso, que, em votação, foi aprovado. Na sequência, tratou-se da solicitação de parecer da Diretoria de Políticas de Educação Básica e Superior sobre o uso de 20% do ensino não presencial no Projeto Pedagógico do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Refrigeração e Climatização, na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, do Câmpus Senador Canedo. O conselheiro José Carlos Barros Silva leu o parecer. A Câmara Consultiva manifestou-se favorável à aprovação da Projeto Pedagógico do Curso Técnico, que, em votação, foi aprovado. Dando continuidade aos pontos da pauta, tratou-se do Projeto Pedagógico do Curso da Especialização em Tecnologia em Processos Químicos, na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, do Câmpus Anápolis. A presidente da Câmara Consultiva de Ensino, Pesquisa e Extensão, conselheira Kátia, leu o parecer. A Câmara Consultiva manifestou-se favorável à aprovação do Projeto Pedagógico do Curso, que, em votação, foi aprovado. Em seguida, passou-se ao Projeto Pedagógico do Curso Subsequente em Segurança do Trabalho do Câmpus Uruaçu. O conselheiro Evado leu o parecer. A Câmara Consultiva manifestou-se favorável à aprovação do Projeto Pedagógico do Curso, que, em votação, foi aprovado. Tratou-se do Projeto Pedagógico de Curso de Especialização em MBA em Logística e Comércio Exterior com ênfase em Gestão Estratégica. O conselheiro José Carlos leu o parecer. A Câmara Consultiva manifestou-se favorável à aprovação da Projeto Pedagógico do Curso. A presidente perguntou ao pleno se os últimos três itens da pauta poderiam ser tratados ainda nesta reunião, pois já transcorreram duas horas e trinta minutos. Os conselheiros concordaram em continuar a reunião. Tratou-se do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização na Modalidade de Educação a Distância em Tecnologia de Bebidas. O conselheiro Evado leu o parecer. A Câmara Consultiva manifestou-se favorável à aprovação do Projeto Pedagógico do Curso, que, em votação, foi aprovado. Em seguida, tratou-se da Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Câmpus Formosa. O conselheiro Dirceu leu o parecer. A Câmara Consultiva manifestou-se favorável à aprovação do Projeto Pedagógico do Curso, que, em votação, foi aprovado. Na sequência, tratou-se do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Educação Especial na Perspectiva Inclusiva. A conselheira Janaina leu o parecer. A Câmara Consultiva manifestou-se favorável à aprovação do Projeto Pedagógico do Curso, que, em votação, foi aprovado. Encerradas as discussões e os pontos de pauta, a presidente agradeceu a presença e as contribuições de todos os conselheiros e encerrou a reunião às doze horas e cinquenta e um minutos. Por fim, eu, Cláudia Beatriz Carrião Alves, lavrei a presente ata, que será encaminhada via correio eletrônico aos conselheiros presentes nesta reunião, para apreciação e posterior assinatura em plataforma digital.

Presidente do Conselho Superior

Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon

Representantes do Colégio de Dirigentes

Diego Silva Xavier (titular)

Ione dos Santos Velame (titular)

Kátia Cilene Costa Fernandes (titular)

Lorena Pereira de Souza Rosa (titular)

Ruberley Rodrigues de Souza (titular)

Representantes dos Docentes

Dirceu Luiz Hermann (titular)

João Dib Filho (titular)

Janaina Cristina de Jesus (titular)

José Carlos Barros Silva (titular)

Representantes dos Técnicos Administrativos

Alessandro Ribeiro de Sousa (titular)

André Luiz Souza de Jesus (titular)

Elizabete de Paula Pacheco (titular)

Evaldo Gonçalves Silva (titular)

Maria Aparecida Andrade de Oliveira Tsu (titular)

Representante do Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica

Paulo Roberto de Oliveira Garcia (titular)

Representante da Secretaria de Desenvolvimento e Inovação do Estado de Goiás

Mychelly Ferreira Carlos Simões (titular)

Representante da Federação das Indústrias do Estado de Goiás

Weysller Matuzinhos de Moura

Representante da Federação do Comércio do Estado de Goiás

Felipe de Moura Santos (suplente)

Representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia

Roger Danillo Barcellos Santos Medeiros

Secretaria Substituta do Conselho Superior

Claudia Beatriz Carrião Alves

Documento assinado eletronicamente por:

- Mychelly Ferreira Carlos Simões , Mychelly Ferreira Carlos Simões - 1313 - DIRETORES E GERENTES DE INSTITUIÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS - Sedi (21652711000110), em 05/12/2025 09:59:54.
- Roger Danillo Barcellos Santos Medeiros, Roger Danillo Barcellos Santos Medeiros - Outros - Crea-Go (01619022000105), em 02/12/2025 14:04:56.
- Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon, REITOR(A) - CD1 - IFG, em 29/11/2025 18:11:59.
- Jose Carlos Barros Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 27/11/2025 21:26:15.
- Felipe de Moura Santos, Felipe de Moura Santos - Outros - Senac (03608475000153), em 27/11/2025 14:27:58.
- Joao Dib Filho, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 27/11/2025 12:19:27.
- Dirceu Luiz Hermann, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 27/11/2025 11:24:46.
- Evaldo Goncalves Silva, JORNALISTA, em 26/11/2025 21:56:03.
- Andre Luiz Souza de Jesus, PSICOLOGO-AREA, em 26/11/2025 11:00:08.
- Maria Aparecida Andrade de Oliveira Tsu, COORDENADOR(A) - FG1 - REI-CGB, em 26/11/2025 08:41:18.
- Ruberley Rodrigues de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-JATAI, em 26/11/2025 07:15:26.
- Weysller Matuzinhos de Moura, Weysller Matuzinhos de Moura - 1313 - DIRETORES E GERENTES DE INSTITUIÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS - Faculdade Senai Fatesg (03783850000878), em 25/11/2025 19:39:17.
- Ione dos Santos Velame, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-LUZIANI, em 25/11/2025 18:06:33.
- Janaina Cristina de Jesus, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 25/11/2025 17:52:10.
- Katia Cilene Costa Fernandes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-ANAPOLI, em 25/11/2025 17:27:41.
- Lorena Pereira de Souza Rosa, PRO-REITOR(A) - CD2 - REI-PROPPG, em 25/11/2025 17:04:17.
- Paulo Roberto de Oliveira Garcia , GERENTE - CD4 - JAT-GA, em 25/11/2025 16:51:40.
- Elizabete de Paula Pacheco, COORDENADOR(A) - FG2 - ITU-CRA, em 25/11/2025 16:31:37.
- Diego Silva Xavier, PRO-REITOR(A) - CD2 - REI-PROAD, em 25/11/2025 16:25:20.
- Claudia Beatriz Carriao Alves, CHEFE DE GABINETE - CD3 - REI-CG, em 25/11/2025 16:23:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 717754

Código de Autenticação: 6428e5536c



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Rua C-198, Quadra 500, S/N, Jardim América, GOIÂNIA / GO, CEP 74270-040
Sem Telefones cadastrados